

RESOLUÇÃO Nº 05/2020 – CAP

Homologa Convênio nº 888283/2019 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10438/2019, tomada em sessão de 05 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 888283/2019 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto construir um galpão experimental de ovinocultura nas instalações do Centro de Educação Superior do Oeste da UDESC, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

Sheila Gerber Peres
Presidente da CAP